DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9BD3A5136141

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.689

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.812.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.812.000,00

Anulação

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

3 01.031.0001.1002.0000 PROCESSO LEGISLATIVO 25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

14 04.121.0004.2003.0000 ADMINISTRACAO GERAL 53.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

43 04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRACAO GERAL 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

48 04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRACAO GERAL 187.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

60 04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRACAO GERAL 378.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

65 04.122.0004.2005.0000 ADMINISTRACAO GERAL 3.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.689

Anulação

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

175 12.361.0010.2014.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 12.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 00
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA
999 000 Não se aplica

933 12.361.0010.2011.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 3.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 544 00
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF
999 000 Não se aplica

946 12.361.0010.2011.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 1.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 553 00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escc
999 000 Não se aplica

02 05 00 SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

258 13.392.0014.2016.0000 APOIO A CULTURA E AS ARTES 60.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 1 719 00
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

02 06 00 FUNDEB

289 12.361.0010.2020.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 18.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

313 12.361.0010.2021.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 385.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

322 12.361.0010.2021.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 365.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

323 12.361.0010.2021.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 70.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.689

Anulação

02 06 00 FUNDEB

945 12.361.0010.2020.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO 1.156.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
232 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

545 10.301.0020.2034.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE 251.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

561 10.301.0020.2036.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE 111.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

586 10.301.0020.2066.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE 597.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

602 10.301.0020.2153.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE 111.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 605 00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

709 08.243.0005.2064.0000 AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

738 08.244.0006.2049.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.689

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

2 01.031.0001.1001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO -25.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 00 SEC.MUNICIPAL DE EDUCACAO

112 12.361.0010.1004.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 570 00
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

118 12.361.0010.1007.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

131 12.361.0010.2011.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -730.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

154 12.361.0010.2011.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 571 00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã
999 000 Não se aplica

196 12.365.0010.2015.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -150.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 00 FUNDEB

283 12.361.0010.1011.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

290 12.361.0010.2020.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -250.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

297 12.361.0010.2020.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.689

02	06	00	FUNDEB		
	339		12.365.0010.1060.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-457.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00
			542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
			999 000	Não se aplica	
	343		12.365.0010.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	344		12.365.0010.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-200.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00
			541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	346		12.365.0010.2024.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	373		12.365.0010.2087.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	375		12.365.0010.2087.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
			230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	07	00	SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANOS		
	401		15.451.0032.1015.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	
	403		15.451.0032.1016.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-100.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	512		10.301.0020.1034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-200.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 18 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.689

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	597		10.301.0020.2083.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-300.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
			999 000	Não se aplica	
	603		10.301.0020.2153.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVICOS DE SAUDE	-200.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 00
			605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
			999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-3.812.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALUIZIO MOREIRA VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B9BD3A5136151

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Alonso Silva, nº 252 • Centro • CEP: 64.145-000 • Porto-PI
CNPJ: 07.209.390/0001-53 • Fone: (86) 3243-1147

PORTARIA Nº 001/2026 **PORTO-PI, 02 DE JULHO DE 2026.**

NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR O FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DE PORTO-PI – FOMPEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO, Estado do Piauí-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Fórum Municipal Permanente de Educação de Porto-PI – FOMPEP.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **ROSINALDA COSTA CARVALHO**
Suplente: **FABIANA ALMEIDA SOUSA**

II – Gestores da Educação Municipal:
Titular: **ANGELA QUARESMA DE SOUSA**
Suplente: **JANIO SOUSA LEÃO**

III – Representantes dos Professores
Titular: **GENILDA ALVES DE SOUSA SENA**
Suplente: **LUCIANA MARIA BARBOSA ATENAS**

IV – Representantes dos pais:
Titular: **MARINETE MOURA DA SILVA**
Suplente: **ERISLENE SOUSA DOS SANTOS**

V – Representantes do Conselho FUNDEB:
Titular: **MARIA DE LOURDES PEREIRA ANDRADE**
Suplente: **GERALDO ALVES MERGELINO**

VI – Representantes da Saúde:
Titular: **JOANNA MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA NETA**
Suplente: **DALVA CELESTE LIMA SILVA NETA**

VII – Representantes dos Trabalhadores em Educação:
Titular: **ADRIANA BASTOS ARAUJO**
Suplente: **JOSÉ RIBAMAR BARBOSA CARVALHO**

VIII – Representantes da Igreja:
Titular: **MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUSA**
Suplente: **JOÃO PAULO DE LIMA MACHADO**

IX – Representantes da Assistência Social:
Titular: **AMANDA LIMA CASTELO BRANCO DE MOURA**
Suplente: **PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES**

X – Representantes do Legislativo:
Titular: **ORLANDO DE MOURA SILVA**
Suplente: **PAULO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA**

XI – Representantes da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR:
Titular: **MARIA DE JESUS COSTA**
Suplente: **ULISSES ARAUJO PEREIRA**

XII - Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: **ANANDA MARIA DOS REMÉDIOS LIMA CASTELO BRANCO**
Suplente: **ANTONIO WELTON LEAL CARDOSO**

Art. 2º - Os membros aqui nomeados elegeram seus representantes para o biênio 2026/2028, conforme Decreto Municipal Nº 024, de 20 de Outubro de 2017, estabelecendo nas denominações abaixo relacionadas:

1. **Presidente:** Maria de Fátima Alves Sousa
2. **Vice-presidente:** Rosinalda Costa Carvalho
3. **1º Secretário:** Maria de Lourdes Pereira Andrade
4. **2º Secretário:** Luciana Maria Barbosa Atenas

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Edifício Sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, em Porto – PI, em 02 de Julho de 2026.

Dário Kardeck de Carvalho Araújo
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 004/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ALUIZIO MOREIRA VAZ - 111.454.413-** - 02/09/2026 15:17:42